

JUCESP
21 01 25JUCESP PROTOCOLO
5.372.018/25-2ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA
TBA HOLDING S.A.

NIRE 35300674413

CNPJ/MF nº 62.469.851/0001-35

REALIZADA EM 02 DE DEZEMBRO DE 2025

Data, hora e local: Aos 02 dias do mês de dezembro de 2025, às 18h30min, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.327, 4º andar, conj. 41 – CV 1.657, bairro Vila Nova Conceição, CEP 04543-011, São Paulo – SP.

Convocação e Presenças: Dispensada a comprovação da convocação prévia desta Assembleia, conforme facultado pelo §4º, do artigo 124, da Lei nº 6.404/1976 (“Lei das S.A.”), tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas da Companhia, representando a totalidade de seu capital social, conforme registrado no Livro de Presença de Acionistas (“Acionistas”).

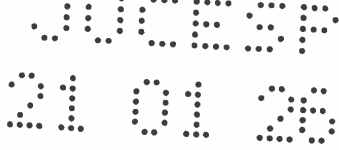
Mesa: Sr. Tabaré Gustavo Acosta Cabrera, Presidente; Sr. Caracé Alvaro Acosta Cabrera, Secretário.

Ordem do dia: (i) declaração de dividendos com base em balanço intercalar levantado em 31 de outubro de 2025, à conta de reserva de lucros; (ii) criação do Conselho de Administração e eleição de seus membros; (iii) aumento do capital social de R\$ 12.270.602,22 (doze milhões, duzentos e setenta mil, seiscentos e dois reais e vinte dois centavos) para R\$ 32.270.602,22 (trinta e dois milhões, duzentos e setenta mil, seiscentos e dois reais e vinte dois centavos), mediante a emissão de 2.261.176 (duas milhões, duzentas e sessenta e uma mil, cento e setenta e seis) ações preferenciais de classe A; e criação de autorização estatutária para aumento do capital social da Companhia, dentro do limite de capital autorizado; (iv) emissão de bônus de subscrição; (v) aprovação do Plano de Outorga de Opções de Compra de Ações e ratificação de suas outorgas; (vi) inclusão de permissão para que o capital seja aumentado independente de reforma estatutária e deliberação em assembleia (vii) consignação da aquisição pela Companhia, das próprias Ações para sua manutenção em tesouraria; (viii) conversão das ações mantidas em tesouraria em Ações Ordinárias Classe B; e (ix) reforma global e consolidação do Estatuto Social.

Deliberações: Por unanimidade, os Acionistas, sem quaisquer ressalvas:

1. Declaração de Dividendos. Aprovaram, por unanimidade, a declaração de dividendos com base em balanço intercalar levantado em 31 de outubro de 2025, à conta da reserva de lucros





apurada em referido balanço, no valor de R\$ 6.026.725,26, devendo referidos dividendos ser colocados à disposição dos acionistas em até 180 dias contados desta data.

2. Criação do Conselho de Administração. Aprovaram a criação de Conselho de Administração, a ser composto por até 5 (cinco) conselheiros, eleitos pelos Acionistas, com mandato unificado de 2 anos, e consignaram que referidos membros não receberão remuneração da Companhia.

2.1. Eleição dos Conselheiros. Aprovaram a eleição dos membros a seguir, para integrar o Conselho de Administração da Companhia:

- a) **Tabaré Gustavo Acosta Cabrera**, brasileiro, natural da Goiânia/GO, nascido em 17/04/1980, casado pelo regime de separação total de bens, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 1080682915, expedida pela SSP/PC/RS, inscrito no CPF sob o nº 977.208.010-91, com endereço comercial na Rua Funchal, nº 418, 9º andar, São Paulo, SP, Brasil, para exercer o cargo de Presidente do Conselho de Administração, com mandato de 2 (dois) anos;
- b) **Thiago Pereira Machado**, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF sob o nº 016.132.380-45 e portador da identidade RG nº 408279985, expedida pela SJS/RS, com endereço comercial na Rua Funchal, nº 418, 9º andar, para exercer o cargo de Conselheiro de Administração, com mandato de 2 (dois) anos; e
- c) **André Soares De Sá**, brasileiro, casado sob regime de separação total de bens, administrador, RG nº 11.242.323-1 IFP/RJ, inscrito no CPF sob nº 078.654.347-74, com endereço comercial na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Júnior, 758, 13º andar, conjunto 132, Itaim Bibi, São Paulo/SP, CEP 04542-000, para exercer o cargo de Conselheiro de Administração, com mandato de 2 (dois) anos

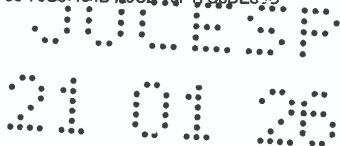
2.2. Declaração de Desimpedimento. Os Conselheiros ora eleitos declaram nos respectivos termos de posse, sob as penas da lei, não estar impedidos de exercer a atividade de administração de companhias, nos termos do artigo 147 da Lei das S.A. e firmarão os Termos de Posse cujas cópias são anexas à presente Ata como Anexo II e o original consta do Livro de Atas do Conselho de Administração, no prazo legal.

3. Aumento do Capital Social e Emissão de Ações. Aprovaram o aumento do capital social da Companhia, no montante de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), de modo que o capital



social da Companhia passará dos atuais R\$ 12.270.602,22 (doze milhões, duzentos e setenta mil, seiscentos e dois reais e vinte dois centavos) para R\$ 32.270.602,22 (trinta e dois milhões, duzentos e setenta mil, seiscentos e dois reais e vinte dois centavos), mediante a emissão de 2.261.176 (duas milhões, duzentas e sessenta e uma mil, cento e setenta e seis) Ações Preferenciais de Classe A, nominativas e sem valor nominal, com preço de emissão de aproximadamente R\$ 8,84 (oito reais e oitenta e quatro centavos) cada uma, integralmente destinados à conta de capital social.

- 3.1. As Ações Preferenciais de Classe A cuja emissão é aqui deliberada serão nominativas e sem valor nominal e terão os seguintes direitos: (a) um voto para cada Ação Preferencial de Classe A; (b) prioridade sobre as Ações Ordinárias e sobre todas as demais classes de ações preferenciais (se houver) no reembolso de capital em caso de dissolução da Companhia e no recebimento de proventos decorrentes de evento de liquidez, conforme determinado em Acordo de Acionistas da Companhia, sem prêmio; (c) conversibilidade em Ações Ordinárias de Classe A, a critério do seu detentor e na forma do Acordo de Acionistas; (d) não são resgatáveis, nem a critério de seu detentor e nem a critério da Companhia; (e) criam a necessidade de consentimento dos detentores das Ações Preferenciais de Classe A quanto a aprovação das matérias previstas no Artigo 29 do Estatuto e outras que estejam previstas no Acordo de Acionistas e (e) dão aos seus detentores o direito de indicar membros ao Conselho de Administração e outros direitos previstos no Acordo de Acionistas. Em razão da criação das Ações Preferenciais de Classe A, os Acionistas deliberam, ainda, pela consequente alteração do Estatuto Social da Companhia para refletir a modificação ora aprovada.
- 3.2. O aumento de capital ora aprovado é integralmente subscrito e integralizado até o dia seguinte a esta data em moeda corrente nacional, nos termos dos Boletins de Subscrição anexos a esta ata como Anexo III.
- 3.3. Os Acionistas consignaram que, nesta data, cederam seus direitos de preferência aos subscritores convidados, proporcionalmente às suas respectivas participações no capital social.
4. Emissão de Bônus de Subscrição. Aprovaram a emissão de dois bônus de subscrição, que conferirão a seus titulares o direito de subscrever, cada um, a qualquer tempo durante o período de 12 (doze) meses a contar desta data, R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) em Ações Preferenciais Classe A, observadas as condições constantes das minutas de certificados de Bônus de Subscrição em anexo à presente ata como Anexo IV (“Bônus de Subscrição”). Os Bônus de Subscrição são atribuídos pela Companhia, como vantagem adicional, aos subscritores das Ações



Preferenciais de Classe A de emissão da Companhia, tendo os demais acionistas cedido a tais subscritores, integralmente, o direito de preferência para a subscrição de referidos Bônus.

4.1. Os Acionistas renunciam aos respectivos direitos de preferência na subscrição dos Bônus de Subscrição e das Ações Preferenciais Classe A a serem emitidas e declaram que não haverá este direito quando do exercício dos Bônus de Subscrição.

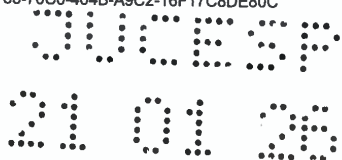
5. Opção de Compra de Ações. Ratificaram e aprovaram o plano de opção de compra de ações da Companhia, tendo ratificado a outorga das opções já realizadas sob tal plano, bem como autorizaram que novas Ações Ordinárias Classe B sejam emitidas no limite do capital autorizado quando do exercício de tais opções que possam ser outorgadas no futuro (“Plano de Opção de Compra de Ações”). Quando do exercício das opções outorgadas no âmbito do Plano de Opção de Compra de Ações, a critério da Companhia, também poderão ser utilizadas ações previamente mantidas em tesouraria incluindo aquelas cuja aquisição é aqui deliberada. A Diretoria é autorizada a adotar todas as providências necessárias à implementação e execução do referido plano, inclusive a prática de atos perante os órgãos competentes e a assinatura dos instrumentos correlatos. O Regulamento do Plano de Opção de Compra de Ações está devidamente arquivado na sede da Companhia.

6. Aquisição das Próprias Ações. Os acionistas aprovam que a Companhia adquira nesta data 73.450 (setenta e três mil, quatrocentas e cinquenta) Ações Ordinárias Classe A e 3.865 (três mil oitocentas e sessenta e cinco) Ações Ordinárias Classe B, para sua manutenção em tesouraria, mediante assinatura dos respectivos termos de transferências no Livro de Transferências de Ações Nominativas, e em contraprestação ao pagamento dos preços de aquisição ali previstos. A aquisição de ações é feita no limite das reservas de lucro, nos termos do Art. 30, §1ºb das Lei das S.A.

7. Conversão de Ações Ordinárias Classe A em Ações Ordinárias Classe B. Ato contínuo, deliberam os acionistas que as Ações Ordinárias Classe A mantidas em tesouraria sejam convertidas em Ações Ordinárias Classe B.

8. Autorização para Aumento de Capital Independente de Reforma Estatutária. Aprovaram a alteração do Estatuto Social da Companhia para permitir que capital social seja alterado independente de reforma estatutária nas seguintes hipóteses:

8.1. Emissão de Ações Preferenciais Classe A. Aumento de capital social até o limite de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais) em Ações Preferenciais de Classe A, excluindo-se as ações já emitidas, mediante o exercício dos Bônus de Subscrição de números de ordem 1 e 2.



8.2. Emissão de Ações Ordinárias Classe B – Plano de Opção de Compra de Ações. Aumento de capital, mediante a emissão de até 498.206 (quatrocentas e noventa e oito mil, duzentas e seis) Ações Ordinárias Classe B, em todo idênticas as já em circulação, mediante o exercício das opções outorgadas no âmbito do Plano de Opção de Compra de Ações.

9. Reforma Global do Estatuto Social. Em vista das deliberações acima e de outras alterações, os Acionistas aprovaram a reforma global e consolidação do Estatuto Social da Companhia, conforme constante do Anexo I a esta ata.

Encerramento: nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada esta Assembleia, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes.

São Paulo/SP, 02 de dezembro de 2025.

Confere com a original lavrada em livro próprio.

DocuSigned by:
Tabaré Gustavo Acosta Cabrera
TABARÉ GUSTAVO ACOSTA
CABRERA
Presidente da Assembleia Geral
Acionista

DocuSigned by:
Caracé Alvaro Acosta Cabrera
CARACE ALVARO ACOSTA
CABRERA
Secretário da Assembleia Geral
Acionista

Assinado por:
[Signature]
QUERANDY GERALDO ACOSTA
CABRERA
Acionista

DocuSigned by:
[Signature]
ALVARO FRANCISCO ACOSTA
LOPEZ
Acionista

DocuSigned by:
Thiago Pereira Machado
THIAGO PEREIRA MACHADO
Acionista

Assinado por:
Lucas Tourinho Cavalcante
LUCAS TOURINHO CAVALCANTE
Acionista

Assinado por:
Leonardo Aguilera Leite
LEONARDO AGUILERA LEITE
Acionista

Assinado por:
Anny Pires Bueno
ANNY PIRES BUENO
Acionista

Assinado por:
Kennedy Sophia Junior
KENNEDY SOPHIA JUNIOR
Acionista

Assinado por:
Reginaldo Candido de Amorim
REGINALDO CANDIDO DE AMORIM
Acionista

